



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA Nº 004/2018, de 30 de janeiro de 2018.**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO  
SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE  
GENERAL CARNEIRO - PR**

**Marilza Nunes Lopes**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal  
de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Alexsander Martendal, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

**Art.2º** As férias deverá ser gozada em um período, a saber:

20(vinte) dias de 12/07/2018 a 31/07/2018;

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General  
Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

**Registre-se e Publique-se.**

**MARILZA NUNES LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.